

Decretos Estaduais

Decreto nº:	23207/1997	Data do Decreto:	02/06/1997
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO Nº 23.207 DE 02 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 87.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor, altera o Orçamento da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro- FIPERJ e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º da Lei nº 2.668, de 16 de janeiro de 1997, Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997 e o que consta no Processo nº E- 02/662/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de agricultura , Abastecimento, e Pesca, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do anexo I.

Art. 3º - Em decorrência do art. 1º deste decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ pelo remanejamento de dotações orçamentárias na forma do anexo II.

Art. 4º - Ficam as dotações orçamentárias constantes deste Decreto, referentes a Despesas de Exercícios Anteriores, liberada das restrições de que trata o art. 8º, do Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 1997.

MARCELO ALENCAR
MARCO ANTÔNIO ALENCAR
EDGAR MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA

MARCO AURÉLIO ALENCAR
ALBERTO WERNECK DE FIGUEIREDO

Data da Publicação 03/06/97

Área:	
Data de publicação:	03/06/1997

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/b888d6ecb5a05cc403256a920063ab4e?OpenDocument&Highlight=0,pesca>